

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025**  
**CONTRATANTE:** Município de Sooretama-ES,  
através do fundo municipal de saúde.  
**CONTRATADA:** FASTMED COMERCIO LTDA  
**CNPJ:** 04.779.188/0001-79  
**OBJETO:** MATERIAL MÉDICO- CURATIVOS  
**VALOR GLOBAL** R\$ 900,00 - (Novecentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses  
**RECURSOS:** Ficha 56,144  
**PROCESSO ADM:** 4313/2025

ID CIDADES  
2024.501C2600003.02.0018

**Protocolo 1581147**

## Viana

## Convocação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 001.8/2025

**CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2025, PUBLICADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais, **RESOLVE:**

#### 1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

**1.1** Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2025, conforme Anexo I deste Edital.

**1.2** Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **01 de Julho de 2025**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

**1.3** O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

**1.3.1** O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/25 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 12.1 e 12.3 do Edital 001/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 12.5 Edital 007/2023;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 do Edital 001/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2025;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pelo item 13.6 do Edital 001/2025.

Viana-ES, 30 de Junho de 2025.

**FRANCISCO JOSÉ CARLOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

**ANEXO I**

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.8/2025 - Assistente Administrativo

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
20	GLEYCE KELLY RODRIGUES DA SILVA EULALIO LEMOS	23/08/1999	22	1,2	23,2	HABILITADO
21	ROBERTO SOARES SANTOS	08/06/1986	23	0	23	HABILITADO

**Protocolo 1581463****12º CHAMADA****\*PORTARIA Nº 0781/2025****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES EDITAL Nº 003/2025**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 003/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo a classificação abaixo relacionada:

**Local da chamada:** Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES - CEP: 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CALSSIFICAÇÃO
02/07/2025	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8:00 ÀS 11:00HS	1122º AO 1222º

**Protocolo 1581888****Portaria****PORTARIA Nº 0787/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ROBSON SOARES MERLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Intermediação e Informações Estratégicas para o Trabalho, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de junho de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana

**Protocolo 1580696**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, em conformidade com o disposto no art. 77, inciso V e art. 78 da Lei n.º 1.648, de 30 de julho de 2003, conforme autorização constante do Processo Administrativo PMV nº 7282/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** afastamento remunerado à servidora **NINA SOARES ROCHA**, matrícula nº **032534-01**, Estatutária estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais - (PEB II)**, para frequentar curso de Doutorado na **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**, até **março de 2029**.

**Art. 2º** A servidora **NINA SOARES ROCHA** deverá apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão e aprovação da tese do Curso autorizado pelo art. 1º desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua conclusão, bem como fica obrigada a prestar serviços ao Magistério Público Municipal por prazo correspondente ao período de afastamento, sob pena de restituir aos cofres do Município devidamente corrigidos a quantia que tiver recebido quando de sua ausência do exercício do cargo, nos termos do disposto no art. 77, inciso V e art. 78 da Lei n.º 1.648, de 2003

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 25 de junho de 2025.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

**\*Republicada com correção****Protocolo 1581505****PORTARIA Nº 0788/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 4424/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ROGERIO PALASSI**, efetivo, lotado na Secretaria Municipal